



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**Decisão Nº 38/2022 - CONSUNI (10.17)**

**Nº do Protocolo: 23205.034854/2022-11**

**Chapecó-SC, 24 de outubro de 2022.**

Designa relator para matéria constante do Processo nº  
23205.000700/2019-11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações na 9ª Sessão Ordinária do Consuni, em 21 de outubro 2022,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Designar a conselheira Janete Stoffel para relatar a matéria constante do Processo nº 23205.000700/2019-11, que trata da Minuta do Regimento Interno do *Campus* Passo Fundo.

**Art. 2º** A conselheira deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, Conselheiros Consuni 2021-2023, até o dia 6 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, em 21 de outubro 2022.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 24/10/2022 17:01)*

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **24/10/2022** e o código de verificação: **f5abaf90a3**